



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 380 | Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quida Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	01
Superintendência de Licitação	01
Conselhos	01
Conselho Câmara Técnica	01
Edital	01
Conselho Municipal de Assistência Social	02
Procedimento Administrativo	02

Secretarias

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2025

Processo Administrativo n.º 1072097/2025

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, Critério de julgamento menor preço global nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 081/2023, e condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), em mapeamento robotizado e reabilitação de redes de drenagem pluvial, no município de Várzea Grande, conforme edital e anexos. Data da sessão: 17/12/2025 às 09:30 (Horário de Brasília). Link: <https://www.bll.org.br>. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.bll.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>.

Várzea Grande - MT, 11 de novembro de 2025.

CELSONO LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras.

Conselhos

Conselho Câmara Técnica

Edital

EDITAL CONVOCAÇÃO 19/2025/CT/SMDU-VG

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA TÉCNICA DE EIV-RIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – SMDURFH, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 4.968/2022, seu Regimento Interno e Decreto nº 40/2023, convoca os seus membros para 3ª Reunião Extraordinária para Sessão de deliberações, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação/VG.

Reunião: 06ª Reunião Ordinária/2025

Data: 19/11/2025 (Quarta-feira) - Hora: 09:00 hrs.

Local: Na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação/VG e/ou Sala de Conferência Remota

Pauta:

SANEAMENTO DE ANÁLISES DE PARECERES EM ANDAMENTO, PEDIDOS DE DISPENSA DE EIV-RIV, TERMO DE REFERÊNCIA E LEITURA DE ATAS DE REUNIÕES.

Várzea Grande - MT, 11 de novembro de 2025.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Regularização Fundiária e Habitação/VG.

Presidente da Câmara Técnica

Conselho Municipal de Assistência Social

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

ATA ELEITORAL

PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS/VG/2025/2027

As sete dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09:00 horas, na sede da Secretaria de assistência social, situada à Av. Castelo Branco, realizou-se a Assembleia Geral para a eleição para representação da sociedade civil, sob a condução da Comissão Eleitoral, previamente designada conforme as normas estatutárias.

A Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes membros Taynara Morais Humbelino de Jesus; Elis Regina Prates, Maria Domingas Assunção e Maria Aparecida do Nascimento declarou aberta a sessão, dando início ao processo de votação.

Após a verificação do quórum e a leitura do regulamento eleitoral, passou-se à apresentação dos representantes.

Após as devidas explicações e esclarecimentos, procedeu-se à votação, sendo adotado o sistema de voto secreto. Finalizada a apuração dos votos, o resultado foi o seguinte:

- Representando Trabalhador do SUAS:

Isis Katia Novais Hauer – SIMVAG – 4 Votos – 1ª Titular

Cristiane de Oliveira – CRESS – 3 Votos – 2º Titular

- Representando Entidade e Organização de Assistência Social:

Barbara Almeida da Silva – 3 Votos – 1ª Titular

Maria Domingas Assunção – ACAMIS – 2 Votos – 1º Suplente (Critério de desempate Sorteio)

Aparecida Gomes Torres – Vida Nova – 2 votos

- Representando Organização representante do Usuário:

Walkiria Laura de Godoy Sales – Conselho Central de Várzea Grande – 3 Votos – 1ª Titular

Elis Regina Prates – Coletivo de Mulheres Essência – 3 Votos – 2º Titular

Maria Aparecida do Nascimento – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Mato Grosso Sustentável – 0 Votos – 1º Suplente

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Eleitoral encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 07 de Novembro de 2025.

ATA 009/2025

PLENÁRIA ORDINARIA RELIZADA EM 07/11/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, representado por sua Presidenta Taynara Morais Humbelino de Jesus e as demais conselheiras presentes, realizou no dia 07 de Novembro do ano corrente a **09ª Plenária Ordinária**, na sede da Secretaria de Assistência Social de Várzea Grande, situado na Avenida Castelo Branco, nº 2500, bairro Água limpa, com o telefone 6536883005 e e-mail: cmasvg2023@gmail.com. A Plenária iniciou com a presença das seguintes conselheiras: Aparecida Gomes Torres representante da Sociedade Civil, Taynara Morais Humbelino de Jesus representante do Governo, Isis Katia Novais Hauer representante da sociedade civil, Elis Regina Prates representante de Sociedade Civil, Geni Corrello dos Santos representante do governo, Sirlei Salete Piasecki representante do governo, Walkiria Laura de Godoy Sales representante da sociedade civil, Jenifer Gonçalves da Silva de Almeida representante do governo e Clariana Zacarkim Barão representante de sociedade civil **Na Primeira Pauta:** Após a apresentação do relatório de visita técnica fica aprovado por unanimidade dos votos a concessão de inscrição para instituição Associação Ajudando Mais Um - CEIB **Segunda Pauta:** foi apresentado o relatório conclusivo da visita técnica da instituição Salmo 23 no qual foi aprovado a concessão da inscrição com ressalva com o prazo de 12 meses para instituição apresentar melhorias na estrutura física para conclusão da manutenção predial que a instituição está executando conforme analisado na visita **Terceira Pauta:** Foi apresentado ao pleno o relatório de visita ao qual a instituição Atitude solicitou o registro no conselho exclusivamente para execução do

serviço PROCAD-SUAS que foi aprovado com ressalva pela maioria do pleno, sendo que a conselheira Sirlei Salete Piasecki votou contra a aprovação e a conselheira Clariana Zacarkim Barão optou por se abster a votação.

ATA 008/2025

PLENÁRIA ORDINARIA RELIZADA EM 08/10/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, representado por seu Presidente Taynara Morais Humbelino de Jesus e os demais conselheiros presentes, realizou no dia 08 de Outubro do ano corrente a **08ª Plenária Ordinária**, na sede da Secretaria de Assistência Social de Várzea Grande, situado na Avenida Castelo Branco, nº 2500, bairro Água limpa, com o telefone 6536883005 e e-mail: cmasvg2023@gmail.com. A Plenária iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Aparecida Gomes Torres representante da Sociedade Civil, Taynara Morais Humbelino de Jesus representante do Governo, Isis Katia Novais Hauer representante da sociedade civil, Jackeline alves de Azevedo brandão representando Governo, Elis Regina Prates representante de Sociedade Civil, Geni Corrello dos Santos representante do governo, Sirlei Salete Piasecki representante do governo, Marcia Melo da Silva Sabino representante da sociedade civil **Na Primeira Pauta:** Fica criado a comissão de eleição para o biênio de 2025-2025 sendo composta pelas conselheiras Taynara Morais Humbelino de Jesus, Elis Regina Prates, Maria Domingas Assunção e Maria Aparecida do Nascimento **Segunda Pauta:** foi apresentado o relatório conclusivo da visita técnica ao restaurante popular no qual foi constatado e sugerido para que a gestão possa aumentar a forma de pagamento além do dinheiro, climatizar o restaurante com ar condicionado, construção de banco de alvenaria na lateral do prédio coberto com toldo para população aguardar o atendimento e se possível o aumento de mais 50 refeições no proximo aditivo ao contrato **Terceira Pauta:** Fica remanejado a pauta para visita técnica ao projeto viver melhor no Caderno II mediante a solicitação por escrito do conselheiro indicando quais os pontos principais a serem observados para emissão de relatório da comissão de visita técnica **Quarta Pauta:** aprovado pelo pleno por unanimidade a criação da comissão municipal do programa bolsa família e do cadastro único **Quinta Pauta:** fica protocolado a solicitação de inscrição da instituição Associação Ajudando Mais Um - CEIB com a comissão de visita técnica **Sexta Pauta:** fica protocolado a solicitação de inscrição da instituição Associação Salmo 23 com a comissão de visita técnica

Resolução

RESOLUÇÃO 028/2025 Várzea Grande, 07 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a Aprovação o registro da Entidade de Assistência Social Associação de Promoção Humana e Social – Instituto Atitude no Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – CMAS/VG

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.386/2025, que dispõe sobre Política Pública de Assistência Social do Município de Várzea Grande, e da outras providências em sua 9ª Plenária ordinária, realizada no dia 07 de Novembro de 2025, tendo em vista a solicitação de inscrição de registro no conselho de Várzea Grande MT.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para inscrever, acompanhar e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social que atuam no âmbito do Município, conforme previsto na LOAS;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social e seus serviços nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Registro e Inscrição deste Conselho, emitido após análise técnica e documental do processo nº 006/2025

Resolve:

Art.1º – Aprovar o registro da Associação de Promoção Humana e Social – Instituto Atitude como Entidade de Assistência Social, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – CMAS/VG, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CNAS nº 14/2014 para **executar exclusivamente o serviço de PROCAD-SUAS** em Várzea Grande. **Sob o número de inscrição 006/2025**

Art. 2º – O presente registro tem validade por prazo indeterminado, nos termos da

Resolução CNAS nº 14/2014, devendo a entidade manter atualizadas as informações cadastrais, plano de ação e relatórios de atividades junto ao CMAS/VG, sob pena de suspensão ou cancelamento do registro.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT

RESOLUÇÃO 027/2025 Várzea Grande, 07 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a Aprovação o registro da Entidade de Assistência Social Associação Salmo 23 no Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – CMAS/VG

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.386/2025, que dispõe sobre Política Pública de Assistência Social do Município de Várzea Grande, e da outras providências em sua 9ª Plenária ordinária, realizada no dia 07 de Novembro de 2025, tendo em vista a solicitação de inscrição de registro no conselho de Várzea Grande MT.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para inscrever, acompanhar e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social que atuam no âmbito do Município, conforme previsto na LOAS;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social e seus serviços nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Registro e Inscrição deste Conselho, emitido após análise técnica e documental do processo nº 005/2025

Resolve:

Art.1º – Aprovar o registro da Associação Salmo 23 como Entidade de Assistência Social, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – CMAS/VG, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CNAS nº 14/2014. **Sob o número de inscrição 005/2025**

Art. 2º – O presente registro tem validade por prazo indeterminado, nos termos da Resolução CNAS nº 14/2014, devendo a entidade manter atualizadas as informações cadastrais, plano de ação e relatórios de atividades junto ao CMAS/VG, sob pena de suspensão ou cancelamento do registro.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT

RESOLUÇÃO 026/2025 Várzea Grande, 07 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a Aprovação o registro da Entidade de Assistência Social Associação Ajudando Mais Um - CEIB no Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – CMAS/VG

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.386/2025, que dispõe sobre Política Pública de Assistência Social do Município de Várzea Grande, e da outras providências em sua 9ª Plenária ordinária, realizada no dia 07 de Novembro de 2025, tendo em vista a solicitação de inscrição de registro no conselho de Várzea Grande MT.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para inscrever, acompanhar e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social que atuam no âmbito do Município, conforme previsto na LOAS;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social e seus serviços nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Registro e Inscrição deste Conselho, emitido após análise técnica e documental do processo nº 004/2025

Resolve:

Art.1º – Aprovar o registro da Associação Ajudando Mais Um – CEIB como Entidade de Assistência Social, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – CMAS/VG, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CNAS nº 14/2014. **Sob o número de inscrição 004/2025**

Art. 2º – O presente registro tem validade por prazo indeterminado, nos termos da Resolução CNAS nº 14/2014, devendo a entidade manter atualizadas as informações cadastrais, plano de ação e relatórios de atividades junto ao CMAS/VG, sob pena de suspensão ou cancelamento do registro.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.